

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 694/91
INTERESSADA : Célia Helena Martins Rosa
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina de "Contabilidade Geral" na,
FCEAC de Franca
RELATORA : Conselheira Elmara Lúcia de O. Bonini,
PARECER CEE Nº 1618/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca indica Célia Helena Martins Rosa para lecionar, a partir de 13-02-91, a disciplina "Contabilidade Geral" nos Cursos de Ciência-Econômicas e Administração.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 847/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Célia Helena Martins Rosa Para lecionar a disciplina "Contabilidade Geral" na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

Sao Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Conselheira Elmara L. de O. Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG